



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Novembro
Azul

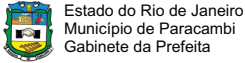
Mês de
prevenção
ao câncer
de próstata

Ano III

Paracambi, terça-feira, 21 de novembro de 2023

Edição 1149

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 293/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

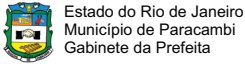
Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 291/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 294/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

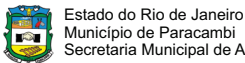
EXONERAR a pedido, Rafael Reis Ferreira, do cargo em comissão, Assessor Especial do Gabinete do Secretário, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Complementar no 1.390/2019, a partir de 21/11/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 156/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidor(a) abaixo, concurso nº 01/2015, conforme Determinação Judicial no processo nº Processo Judicial nº 0002386-85.2017.8.19.0038 a partir de 21/11/2023.

VALERIA CABRAL RODRIGUES

Psicóloga

Publique-se:

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INICIAL DE INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA Nº1/2023.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 229/2023, de 06/09/2023, RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, conforme aduz o art. 155 ao 163 da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (texto consolidado com a revisão feita pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/2017, e alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 1.316/2018, 1.329/2018 e 1.363/2019), visando apurar irregularidades.

PROCESSO Nº 8393/2022: REF. A apuração fatos sobre a possível caracterização de falta funcional prevista no art.129 IV (opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço) do Estatuto dos servidores Públicos do Município de Paracambi-RJ, art.133 LCM Nº.1225. em nome de ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI.

Paracambi, 21 de novembro de 2023.

MARIVALDA GOMES ALVES
Presidente da Comissão Permanente de
Sindicância e Inquérito Administrativo

MUNICÍPIO DE PARACAMBI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de rescisão de contrato de concessão gratuita de uso como direito real resolúvel, de terreno de propriedade do MUNICÍPIO, situado no Núcleo Industrial do Cabral, Estrada RJ/127, s/n, Lotes nº 20 e 41.

Concedente: MUNICÍPIO DE PARACAMBI

Concessionária: Campeão CC Materiais de Ferragens Ltda.-ME
Fundamento Jurídico: art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Motivo: Justifica-se a rescisão em virtude de descumprimento de encargos constantes no contrato de concessão, bem como no interesse da Administração em retomar a posse imediata do imóvel concedido, considerando a manifestação de vontade do concessionário e informação de incapacidade econômica para prosseguir com o projeto de investimentos, ausência de danos ou prejuízos ao Município e ausência de resistência do concessionário em devolver o imóvel tão logo notificado.

Liquidação contratual: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do termo, o CONTRATO ORIGINAL, estando ainda pendente a conclusão do processo administrativo nº 2853/2023 para apuração das infrações e eventual aplicação de penalidades, para a liquidação e quitação das obrigações contratuais.

Data da rescisão: 01/09/2023



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)